



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
PRIMEIRA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO**

Nº.013/2023

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**

AD 1



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 17 de Março de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 21.700,00 (Vinte um mil e setecentos reais), referente a 1ª (primeira) parcela, conforme Termo de Colaboração número 013/2023 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente, 17 de Março de 2023

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal
Nesta



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº.5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **primeira parcela** do Termo de Colaboração nº. 013/2023 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 17 de Março de 2023.

Nivia Maria Bezerra de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL		SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO		78.481.777/0001-02		01/3/2023	
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSÉ DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.		Nº. do Empenho		17/02/2023 A 17/03/2023			
Documento	HISTÓRICO	CNPJ/CPF	Título	Numero Documento	Data de Pgtto.	CH / O.B	Recebimentos	Pagamentos	
Ordem	Data		Crédito						
01	17/02/23	08.688.551/0001-30	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 1ª Parcela		17/02/23	289.376.831	R\$ 21.700,00		
02	06/02/23	079.008.719-77	Pgto Giselli Aparecida Pontes da Rosa	Recibo 01/10	06/03/23	550.030.000.054.188		R\$ 3.500,00	
03	06/02/23	115.095.929-03	Pgto Raíssa Schneider	Recibo 01/10	06/03/23	550.321.510.111.306		R\$ 2.300,00	
04	02/03/23	82.122.821/0001-85	Pgto Training Sport e Ginastica Ltda	NFS-e 6848-E	06/03/23	553.542.000.020.608		R\$ 3.500,00	
05	06/03/23	066.344.839-57	Pgto Patricia Moraes de Faria	Recibo 01/10	06/03/23	30.801		R\$ 3.500,00	
06	06/03/23	099.955.689-42	Pgto Sinara Vivian	Recibo 01/10	06/03/23	30.602		R\$ 1.800,00	
07	06/03/23	079.903.966-70	Pgto Poliana Raíssa Alves Iriou	Recibo 01/10	06/03/23	30.603		R\$ 2.600,00	
08	06/03/23	112.724.689-50	Pgto Francini Pichin	Recibo 01/10	06/03/23	30.604		R\$ 1.800,00	
09	06/03/23	415.121.108-09	Pgto Vanessa Alves de Silva Izidorio	Recibo 01/10	06/03/23	30.605		R\$ 2.700,00	
10									
11									
12									
13									
TOTAL							R\$ 21.700,00	R\$ 21.700,00	

Local e Data: Chapecó SC, 17 de Março de 2023.

Rogelene de Souza do Paques
 Ass. do Responsável pelo preenchimento

Nivia morais S. de Lima
 Assinatura do Presidente: Nivia Maria Bezerra de Lima

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 17/03/2023
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: 



Consultas - Extrato de conta corrente

G3321315186765701
13/03/2023 15:36:50

Cliente - Conta atual

Agência 321-2
Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
Período do extrato de 17/02/2023 até 10/03/2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2022		0000	00000 000 Saldo Anterior			0,00 C
17/02/2023		0000	14175 976 TED-Crédito em Conta	269.376.831	21.700,00 C	
			104 0414 8668551000130 FUNDACAO MUNIC			
17/02/2023		0000	13113 245 Tarifa Renovação Cadastro	820.480.802.096.134	60,50 D	
			Cobrança referente a 05/01/2023			
17/02/2023		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico	820.480.802.344.581	11,00 D	
			Cobrança referente a 25/11/2022			
17/02/2023		0000	13113 170 Tarifa Pacote de Serviços	870.480.802.591.282	58,00 D	
			Cobrança referente a 05/12/2022			
17/02/2023		0000	13113 170 Tarifa Pacote de Serviços	870.480.802.801.782	64,00 D	
			Cobrança referente a 05/01/2023			
17/02/2023		0000	13113 170 Tarifa Pacote de Serviços	870.480.803.037.815	64,00 D	21.442,50 C
			Cobrança referente a 06/02/2023			
06/03/2023		0321	99015 870 Transferência recebida	550.321.000.147.532	321,50 C	
			06/03 08:28 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL			
06/03/2023		0321	99015 470 Transferência enviada	550.030.000.054.168	3.500,00 D	
			06/03 08:34 GISELLI APARECIDA P ROSA			
06/03/2023		0321	99015 120 Transferido para Poupança	550.321.510.111.306	2.300,00 D	
			06/03 08:39 RAFAELA SCHINAIDER			
06/03/2023		0321	99015 470 Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.500,00 D	
			06/03 09:14 TRAINING SPORT E GINASTI			
06/03/2023		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.601	3.500,00 D	
			260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
06/03/2023		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.602	1.800,00 D	
			756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN			
06/03/2023		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.603	2.600,00 D	
			260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A			
06/03/2023		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.604	1.800,00 D	
			260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ			
06/03/2023		0000	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	30.605	2.700,00 D	
			260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA			
06/03/2023		0000	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	800.651.100.685.450	64,00 D	0,00 C
			Cobrança referente 06/03/2023			
10/03/2023		0000	00000 999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/03/2023 R\$ 57,50. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO N° 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 17/03/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G33213151867657C
13/03/2023 15:41

Agência 321-2
Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

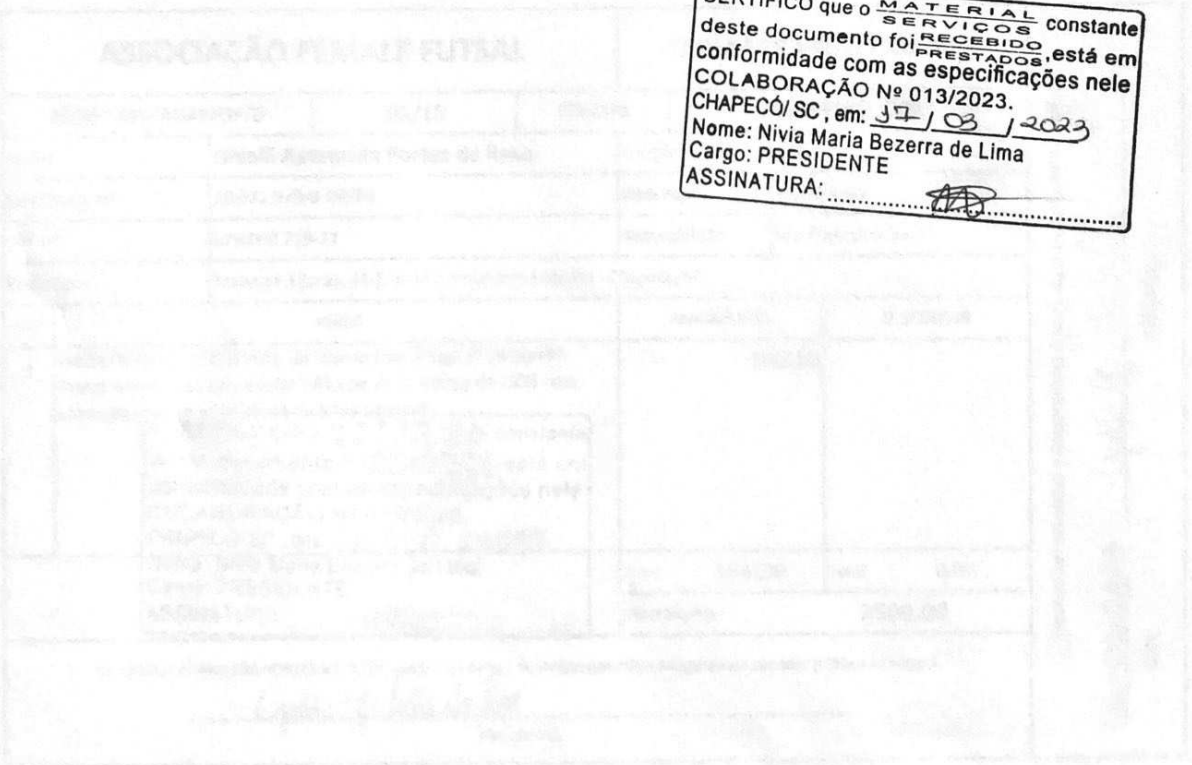
Data 17/02/2023 Valor R\$ 21.700,00 C
Importe referente a TED-Crédito em Conta, 104 0414 8668551000130
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO, documento 269.376.831, lote 14175, lançado a
crédito em sua conta corrente, na data acima.
Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE DESPORTO, CNPJ 08.668.551/0001-30.
(Vinte e um mil e setecentos reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.
Documento emitido por: ROSILENE DE SOUZA MARQUES em 13/03/2023 15:40:14

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS, COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 17/03/2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315427829601
13/03/2023 15:53:09

06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:34:10
032100321 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2023
NR. DOCUMENTO 550.030.000.054.168
VALOR TOTAL 3.500,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GISELLI APARECIDA P ROSA
AGENCIA: 0030-2 CONTA: 54.168-0
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580
=====

NR. AUTENTICACAO D.4E9.AC4.EFA.A7B.7FB

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		01/10	PERÍODO
		FEVEREIRO /2023	
Nome	Giselli Aparecida Portes da Rosa	Função	Atleta
Identidade nº	10.971.979-0 IIP/PR	Data Nasc.	16/08/1982
CPF nº	079.008.719-77	Naturalidade	São Francisco Sul/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000 CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e SERVIÇOS PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 06/03/2023	3500,00	
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:		Total 3500,00	Total 0,00
		Valor Líquido	3500,00
Eu, GISELLI APARECIDA PORTES DA ROSA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

Data
06/03/2023



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315427829601
13/03/2023 15:54:02

06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:39:16
032100321 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2023
NR. DOCUMENTO 170.321.510.111.306
VALOR TOTAL 2.300,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RAFAELA SCHINAIDER
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 510.111.306-5
VARIACAO DA POUPANCA 51
NR. DOCUMENTO 170.321.000.145.580
=====

NR. AUTENTICACAO 9.5F2.D6E.807.3EE.69E
Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		01/10	PERÍODO
		FEVEREIRO/2023	
Nome	RAFAELA SCHINAIDER	Função	Atleta
Identidade nº	6.460.347 - SSP-SC	Data Nasc.	20/05/2000
CPF nº	115.095.929-03	Naturalidade	Chapecó-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei nº 10.791 de 2003. CERTIFICAÇÃO de julho de 2000 constante deste documento foi RECEBIDO PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 06/03/2023. Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:	2300,00	
		Total	Total
		2300,00	0,00
		Valor Líquido	2300,00
Eu, RAFAELA SCHINAIDER, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura
06/03/2023
Data



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Serie
000006848 - E

Autenticidade
YXX7-JBHB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data de Emissão: **02/03/2023 09:56:00** Data do Serviço: **02/03/2023**
Competência (Serv.): **03/2023**



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
Nome Fantasia: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **82.122.821/0001-65** IM: **12471** IE: Fone:**493224650**
Endereço.....: **POLONIA,194 D,PRESIDENTE MEDICI - CEP:89801180**
Município.....: **CHAPECÓ** UF: SC Email: **contabil@ottocont.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social.: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**
Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**
CPF/CNPJ.....: **78.481.777/0001-02** IM: **35313** IE: Fone: **4933222034**
Endereço.....: **MARTINHO LUTERO,975 E - CEP : 89803300, SAO CRISTOVAO**
Município.....: **CHAPECÓ** UF: SC
Email.....: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade.....: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO
e SERVIÇOS PRESTADOS, está em
conformidade com as especificações nele
COLABORAÇÃO N° 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 06 / 03 / 2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

situação de tributacao do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN					
D. INCON / OBRAS	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.500,00	-	-	3.500,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.500,00



Consultas - Emissão de comprovantes

06/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:14:59
032100321 SEGUNDA VIA 0005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
DATA DA TRANSFERENCIA 06/03/2023
NR. DOCUMENTO 553.542.000.020.608
VALOR TOTAL 3.500,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580
NR. AUTENTICACAO F.2A5.87E.7BC.2D7.AD1

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS, COLABORAÇÃO Nº 013/2023.
CHAPECÓ/SC, em: 06 / 03 / 2023
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA:

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Assinatura e carimbo do agente para reconhecimento facial e emissão de comprovante de transferência de valores.

Publicado: Fevereiro a Novembro de 2023
Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil reais)
Valor Total: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Assinatura:

Nivia, Chefe de Loja Sócios
CPF 3/SC 00020 - 6
Training Park

Rosilene Marques
Presidente da Associação Female Futsal
Chapecó - SC

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

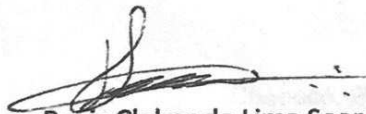
Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil reais)

Valor Total: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC



Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

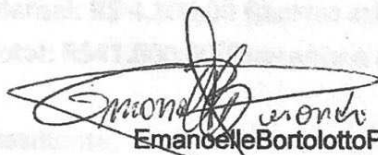
Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 38.000,00(Trinta e oito mil reais)

Atenciosamente,



Emanuelle Bortolotto Perondi

CREP 011794G/SC

WiseMovePersonal Studio

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó – SC



Ref.: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: **Fevereiro a Novembro de 2023**

Valor Mensal: **R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)**

Valor Total: **R\$41.000,00(Quarenta e um mil reais)**

Atenciosamente,

Rafael Leite

Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC

CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. WILSON BRUSTOLIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 422327679-49 e RG sob o nº 1124601 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Salapara serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – **ACEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 05 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de dezembro de 2023.

3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

[Handwritten signature]
Claudia

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 – O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 – O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 – Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-- DO FORO

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

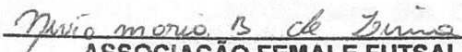
Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.



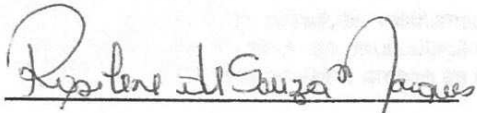
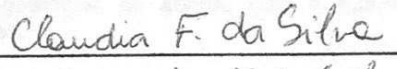
Claudio



TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE


ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

	
Nome: <u>Roselene de Souza Moraes</u>	Nome: <u>Claudia F. da Silva</u>
CPF: <u>732.093.373-00</u>	CPF: <u>070.903.849-69</u>

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315427829601
13/03/2023 15:47:34

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.34
0321200321 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA

CPF/CNPJ: 066.344.839-57

VALOR: R\$ 3.500,00

DEBITO EM: 06/03/2023

DOCUMENTO: 030601

AUTENTICACAO SISBB: 3.DE8.704.773.142.609

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		01/10	PERÍODO
		FEVEREIRO/2023	
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/08/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.961 de 14 de julho de 2000	3500,00	
CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 06/03/2023		Total	Total
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:		3500,00	0,00
		Valor Líquido 3500,00	
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

Data

06/03/2023



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315427829601
13/03/2023 15:49:17

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.17
0321200321 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.

AGENCIA: 3032-5 - SICOOB CREDIAL S/C

CONTA: 118.704-0

FAVORECIDO: SINARA VIVIAN

CPF/CNPJ: 099.955.689-42

VALOR: R\$ 1.800,00

DEBITO EM: 06/03/2023

DOCUMENTO: 030602

AUTENTICACAO SISBB: 0.076.618.A51.F03.D75

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	01/10	PERÍODO	FEVEREIRO/2023
Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	02/02/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000 CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 06/03/2023	1800,00	
	Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:	Total 1800,00	Total 0,00
		Valor Líquido	1800,00
Eu, SINARA VIVIAN, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

06/03/2023
 Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315427829601
13/03/2023 15:50:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.50.16
0321200321 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU
CPF/CNPJ: 079.903.966-70 2.600,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 06/03/2023

DOCUMENTO: 030603
AUTENTICACAO SISBB: A.0C7.C6A.FC4.799.09C

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		01/10	PERÍODO
		FEVEREIRO/2023	
Nome	Poliana Rafaela Alves Irleu	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	08/07/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2600,00	
CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 06/03/2023		Total	Total
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:		2600,00	0,00
		Valor Líquido	2600,00
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		 Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

06/03/2023

Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315427829601
13/03/2023 15:51:15

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.51.16
0321200321 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ
CPF/CNPJ: 112.724.689-50
VALOR: R\$ 1.800,00
DEBITO EM: 06/03/2023
DOCUMENTO: 030604
AUTENTICACAO SISBB: 0.5F8.75A.84A.E6D.945

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	01/10	PERÍODO	FEVEREIRO/2023
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	05/08/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei nº 9.981 de 14 de junho de 2000	1800,00	
<p>DECLARO QUE O SERVIÇO constante deste documento foi PRESTADO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 06/03/2023</p> <p>Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA: </p>		Total 1800,00	Total 0,00
		Valor Líquido	1800,00
<p>Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.</p> <p> Assinatura</p>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

 06/03/2023
 Data



Consultas - Emissão de comprovantes

G3351315427829601
13/03/2023 15:52:16

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.52.16
0321200321 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.847.611-1

FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO
CPF/CNPJ: 415.121.108-09
VALOR: R\$ 2.700,00
DEBITO EM: 06/03/2023
=====

DOCUMENTO: 030605
AUTENTICACAO SISBB: B.44E.F02.EF3.5D7.D38

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	01/10	PERÍODO	FEVEREIRO/2023
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	01/03/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2700,00	
MATERIAL SERVICOS RECEBIDOS PRESTADOS CERTIFICO que o constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 06/03/2023 Nome: Nívia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA:		Total 2700,00	Total 0,00
		Valor Líquido	2700,00
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal. <u>Vanessa Alves da Silva</u> Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/03/2023 Vanessa Alves da Silva
 Assinatura

Assinatura

Data



PREFEITURA DE
CHAPECÓ

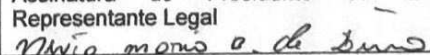
ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 013/2023

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 238.000,00

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 013/2023		Período de Execução: FEVEREIRO DE 2023	
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Female Futsal			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
<p>Objeto da parceria:</p> <p>Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.</p>			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.</p>			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;</p>			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
<p>Todos objetivos foram alcançados, os treinamentos foram realizados, as atividades em academia também juntamente com as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias visando a preparação para competições regionais da OLESC, JOGUINHOS, JASC e competições nacionais, no qual representamos o município de Chapecó.</p>			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Todas as ações foram cumpridas.			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal:	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
17/03/2023	Nívia Maria Bezerra de Lima		



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL NO MÊS DE FEVEREIRO

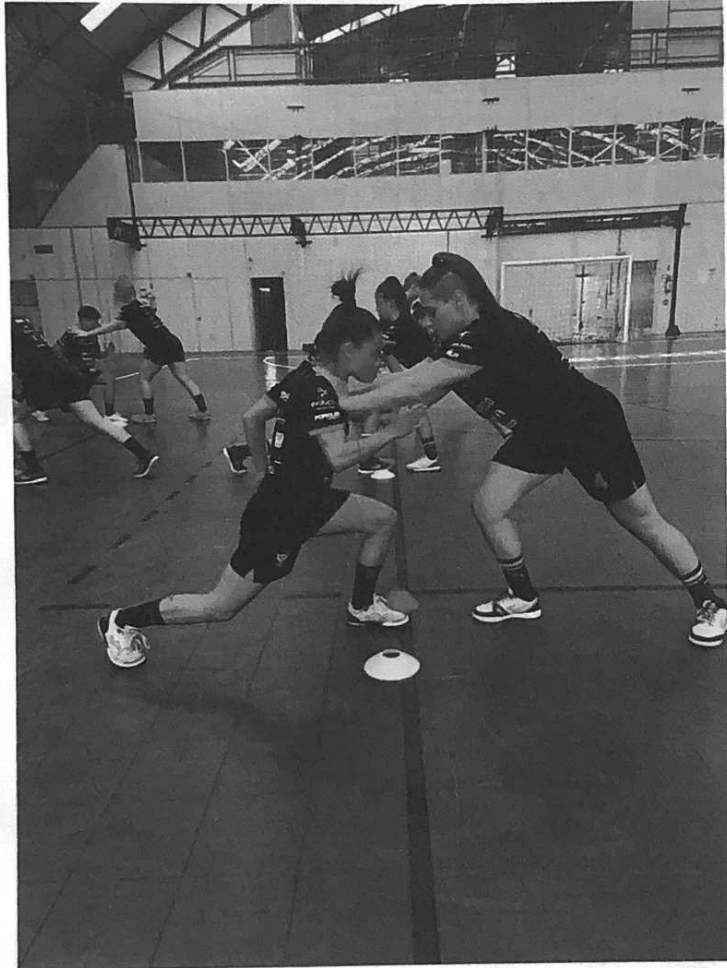


ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

15/03/23



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



PRÉ-TEMPORADA EQUIPE DO JASC E JOGUINHOS 2023

TRABALHO TÁTICO/TÉCNICO E PSÍCO DA EQUIPE DO JASC
E JOGUINHOS 2023

15/03/23



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



**TREINO TÁTICO/TÉCNICO E FÍSICO DAS EQUIPES DO JASC
E JOGUINHOS 2023**

ASSOCIAÇÃO FEM

Rua Marchão Ladeira, 375 1

Bairro: São Cristóvão, Campinas/SP

15/03/



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



**PREFEITURA DE
CHAPECÓ**



Chapecó, 01 de outubro de 2022.

Nívia Maria B. de Lima

NÍVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC



Associação Female Futsal/Unochapecó

Agora mesmo · 🌐



Informamos que em 17/02, a Female Futsal recebeu a 1ª Parcela do Termo de Colaboração nº 013/2023, no valor de R\$ 21.700,00

Resumo da Parceria entre Associação Female Futsal e Prefeitura Municipal de Chapecó:

A Associação Female Futsal firmou com a Prefeitura do Município de Chapecó - SC em 23 de janeiro de 2023, o Termo de Colaboração nº 013/2023, cujo objetivo é representar o Município de Chapecó-SC, na modalidade do Futsal Feminino, no JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Incentivando, assim a prática esportiva e possibilitando uma melhor qualidade de vida às atletas e cidadãs chapecoenses e uma melhor condição na representação do município nas competições.

-PARTES:

Município de Chapeco-SC - CNPJ/MF nº 83.021.808/0001-82

Associação Female Futsal - CNPJ nº 78.481.777/0001-02.

- REPRESENTANTE LEGAL DA FEMALE: Nívia Maria Bezerra de Lima

- OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da Female Futsal na modalidade de Futsal Feminino.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023

• DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: FEC - Fundação de Esporte de Chapeco

• VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil)

Curtir

Comentar

Compartilhar



Escreva um comentário...





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

RELAÇÃO DE ATELTAS 2023

Nome: **Patricia Moraes de Faria**

CPF: 066.344.839-57 RG: 9613228-0 SSP/PR

Endereço: Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC

Telefone: (49) 99907-7579

Nome: **Poliana Rafaela Alves Irlieu**

CPF: 079.903.966-70 RG: 13635151 SSP/MG

Endereço: Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC

Telefone: (42) 99855-6677

Nome: **Francini Picinin**

CPF: 112.724.689-50 RG: 5.999.517 SSP/SC

Endereço: Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC

Telefone: (49) 99971-0200

Nome: **Giselli Aparecida Portes da Rosa**

CPF: 079.008.719-77 RG: 109719790 - IIPR/PR

Endereço: Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC

Telefone: (42) 99914-0737

Nome: **Sinara Vivian**

CPF: 099.955.689-42 RG: 5.385.129 SSP/SC

Endereço: Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC

Telefone: (49) 99836-4240

Nome: **Rafaela Schinaider**

CPF: 115.095.929-03 RG: 6.460.347 SSP/SC

Endereço: Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC

Telefone: (49)999077579

Nome: **Vanessa Alves da Silva Izidorio**

CPF: 415.121.108-09 RG: 473468220 SSP/SP

Endereço: Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC

Telefone : (44)99101-3994

Nivia Maria Bezerra de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente